



# INQUÉRITO AOS BANCOS SOBRE O MERCADO DE CRÉDITO | Resultados para Portugal | Janeiro de 2015

## I. Apreciação Geral

De acordo com os resultados do inquérito realizado em dezembro aos cinco grupos bancários incluídos na amostra portuguesa, os critérios de concessão de crédito e as condições aplicadas nos empréstimos ou linhas de crédito a empresas e particulares registaram reduções ligeiras no nível de restritividade para parte das instituições, sendo que para outras o nível de restritividade permaneceu inalterado no decurso do quarto trimestre de 2014. No segmento das empresas e dos particulares continuou a verificar-se uma redução dos spreads aplicados nos empréstimos de risco médio, que não se observa nos spreads aplicados aos empréstimos de maior risco. No primeiro trimestre de 2015, os critérios de concessão de crédito ao sector privado não financeiro deverão permanecer globalmente sem alterações, podendo contudo ocorrer uma ligeira redução na restritividade dos empréstimos de curto prazo concedidos às empresas.

Os resultados do inquérito apontam para um aumento ligeiro da procura global de empréstimos durante o quarto trimestre, sendo especialmente notório para empréstimos de longo prazo por parte das empresas. Para o primeiro trimestre de 2015, os bancos antecipam um aumento ligeiro da procura de empréstimos por parte das empresas, o qual deverá estar associado às pequenas e médias empresas (PME) e para todo o tipo de maturidades. No caso dos particulares são antecipadas ligeiros aumentos da procura quer para aquisição de habitação como para consumo e outros fins.

## II. Apresentação dos resultados

### Oferta

No quarto trimestre de 2014, dois bancos reportaram critérios de concessão de empréstimos ou de linhas de crédito a empresas praticamente inalterados enquanto dois bancos reportaram critérios ligeiramente menos restritivos, quer no caso das PME, quer no caso das grandes empresas, sendo que no curto prazo dois bancos consideraram também ter reduzido ligeiramente o nível de restritividade. Uma instituição reportou, contudo, um aumento da restritividade, o qual foi mais acentuado nos empréstimos às grandes empresas e nos empréstimos de longo prazo. A concorrência entre instituições bancárias e as perspectivas para setores de atividade ou empresas específicas foram apontadas por três instituições como fatores que contribuíram ligeiramente para diminuir a restritividade dos critérios de aprovação de empréstimos. Duas instituições consideraram ainda que a posição de liquidez contribuiu para tornar os critérios de concessão de empréstimos menos restritivos. No caso das PME, e em menor grau no caso das grandes empresas, a maioria das instituições reportaram spreads aplicados nos empréstimos de risco médio mais reduzidos e algumas instituições reportaram aumentos nos montantes dos empréstimos ou linhas de crédito concedidos e nas maturidades e uma redução das comissões e outros encargos não relacionados com juros.

No segmento dos empréstimos a particulares, quer para aquisição de habitação, quer para consumo e outros fins, todos os bancos reportaram uma manutenção dos critérios de concessão de crédito. Uma instituição considerou que as condições de financiamento e as restrições de balanço contribuíram ligeiramente para tornar

os critérios de concessão de crédito para aquisição de habitação a particulares mais restritivos, enquanto outra referiu o mesmo fator como tendo contribuído para a diminuição da restritividade. Uma instituição reportou ainda que as expectativas quanto à atividade económica em geral contribuíram para reduzir a restritividade. Neste segmento de crédito apenas uma instituição reportou uma redução ligeira nos spreads aplicados a empréstimos de risco médio, tendo todas as restantes condições praticadas no crédito aos particulares permanecido estáveis. No segmento de crédito ao consumo e outros fins uma instituição reportou o custo de financiamento e restrições ao balanço como contribuindo para um aumento ligeiro da restritividade. O mesmo fator foi referido como tendo contribuído para uma redução ligeira da restritividade, assim como a pressão exercida por outras instituições bancárias ou a melhoria das expectativas quanto à atividade económica e à capacidade dos consumidores de assegurarem o serviço da dívida.

Para o primeiro trimestre de 2015, em termos gerais, as expectativas dos vários bancos são de manutenção dos critérios de concessão de crédito ao setor empresarial, podendo tornar-se ligeiramente menos restritivos, especialmente para empréstimos de curto prazo. No segmento dos particulares, a expectativa de todos os bancos é de uma manutenção dos critérios até agora aplicados.

### Procura

De acordo com os resultados do inquérito, no quarto trimestre de 2014, as instituições bancárias dividiram-se entre as que reportaram uma estabilização da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas e as que reportaram um ligeiro aumento da mesma. Três instituições reportaram ainda um aumento ligeiro da procura de empréstimos de longo prazo. Dos fatores que afetaram positivamente a procura de empréstimos, destacam-se o financiamento de existências e necessidade de fundo de maneio e a redução dos empréstimos de outras instituições bancárias, referidos por três instituições, e o financiamento do investimento, referido por duas instituições.

No mesmo período, a procura de empréstimos por particulares para aquisição de habitação e

para consumo e outros fins manteve-se relativamente estável segundo a maioria das instituições inquiridas. Em ambos os segmentos de crédito, uma instituição reportou uma ligeira redução da procura e uma instituição reportou um ligeiro aumento no segmento da habitação enquanto duas instituições reportaram um ligeiro aumento no segmento do consumo e outros fins. Relativamente aos fatores referidos, duas instituições indicaram que a melhoria da confiança dos consumidores e as necessidades de financiamento de despesas de consumo relativas a bens duradouros terão tido um impacto positivo na procura de empréstimos para consumo e outros fins.

No primeiro trimestre de 2015, duas instituições antevêm um aumento ligeiro da procura de empréstimos por parte de PME em todo o tipo de maturidades e uma instituição antecipa uma ligeira redução da procura também para o segmento de PME. No caso dos particulares, três instituições consideram que a procura de empréstimos deverá permanecer inalterada, enquanto duas instituições consideram que a procura irá aumentar ligeiramente em ambos os segmentos.

### III. Perguntas *ad-hoc*

O inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito inclui algumas perguntas *ad-hoc* que visam avaliar o impacto sobre as condições de concessão de crédito bancário a empresas e particulares de eventos específicos e/ou localizados no tempo. O inquérito conduzido em janeiro de 2015 inclui seis perguntas deste tipo.

A primeira questão avalia o impacto da situação nos mercados financeiros sobre o acesso dos bancos a financiamento e sobre a sua capacidade de transferência de risco. A maioria dos bancos inquiridos reportou uma estabilização generalizada em todas as fontes de financiamento, à exceção de uma instituição que reportou uma deterioração considerável em quase todas as formas de financiamento. No entanto, é de referir que duas instituições reportaram melhorias ligeiras no financiamento através de títulos de dívida de médio e longo prazo. Para o primeiro trimestre de 2015, os bancos dividem-se entre uma estabilização e uma melhoria no acesso aos mercados de financiamento, existindo uma perspectiva mais otimista nos mercados de financiamento a retalho,

nos títulos de dívida de médio a longo prazo e na titularização de empréstimos quer de empresas como de particulares para aquisição de habitação. A segunda questão procura avaliar o impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez e a terceira o impacto das mesmas propostas ao nível dos critérios de aprovação de empréstimos e nos spreads aplicados.

Relativamente à segunda questão, e para os últimos seis meses, duas instituições reportaram ligeiras reduções do total de ativos, especialmente dos ativos líquidos e dos ativos ponderados pelo risco, sendo que três instituições reportaram uma estabilização destes mesmos ativos para o mesmo período. Relativamente aos fundos próprios, a maioria dos bancos reportou uma estabilização dos mesmos assim como a inexistência de impacto nas condições de financiamento. Para os próximos seis meses os bancos inquiridos não antecipam alterações significativas nestes mesmos critérios.

No que diz respeito à terceira questão, no segmento das empresas e para os últimos seis meses, os bancos reportaram na generalidade a inexistência de um impacto significativo das propostas ao nível da concessão de crédito. Para os próximos seis meses, três instituições antecipam que os critérios permanecerão inalterados para as PME mas apenas duas instituições esperam o mesmo para as grandes empresas, sendo que outras duas instituições antecipam um ligeiro aumento da restritividade neste segmento. Já no que respeito aos spreads aplicados, nos últimos seis meses três instituições reportaram que as propostas tiveram um ligeiro efeito na redução ligeira nos spreads aplicados a PME e duas instituições reportaram um efeito semelhante na redução dos spreads aplicados a grandes empresas. Para os próximos seis meses, a generalidade das instituições não antecipa qualquer efeito, sendo especialmente o caso para as PME. No segmento dos particulares, todos os bancos referiram que as propostas legislativas não tiveram qualquer impacto nos últimos seis meses e não antecipam qualquer alteração para os próximos seis meses. As últimas 3 questões ad-hoc estão relacionadas com as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas)

realizadas e a realizar pelo Eurosistema entre dezembro de 2014 e junho de 2016.

A primeira questão identifica quais as razões subjacentes à decisão dos bancos participarem ou não na ORPA direcionada inicial de dezembro de 2014 e nas ORPA direcionadas adicionais a conduzir em 2015 e 2016. Na ORPA direcionada inicial de dezembro de 2014 participaram três dos bancos inquiridos, tendo um banco apontado como o principal motivo para essa participação as condições atrativas da operação, enquanto outro o cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares e um último a diminuição da incerteza quanto aos cumprimentos dos requisitos regulamentares. De entre os dois bancos que não participaram nesta operação, apenas um respondeu, reportando como motivo as restrições de ativos de garantia. Nas ORPA adicionais a conduzir em 2015 e 2016 pretendem participar três dos bancos inquiridos, os quais apontam como principal motivo para essa participação as condições atrativas das mesmas, tendo ainda reportado outros motivos como questões de precaução e de cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentar. De referir que uma instituição reportou ainda que as restrições de ativos de garantia continua a ser um motivo pela qual o banco possa não vir a participar em futuras ORPA. A segunda questão pretende identificar os fins para os quais os bancos utilizaram, utilizarão ou utilizariam os fundos obtidos nas ORPA. Relativamente às ORPA direcionadas iniciais de dezembro de 2014, todos os bancos inquiridos consideram que os fundos obtidos serão utilizados para substituir outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema. Alguns bancos referiram ainda que estas operações contribuem para substituir dívida vencida, colmatar défices de depósitos e substituir crédito interbancário. Adicionalmente, três bancos consideram que os fundos destas operações contribuem para aumentar os empréstimos a empresas, não tendo qualquer impacto na concessão de empréstimos a particulares ou na aquisição de ativos. No caso das ORPA direcionadas adicionais de 2015 e 2016, quatro bancos consideraram que estas operações contribuem para substituir outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema e para financiar empréstimos às empresas, sendo que apenas dois bancos referiram vir a ter um impacto positivo

na concessão de crédito a particulares para consumo e outros fins. Alguns bancos referiram ainda que estas operações contribuem para substituir dívida vencida, colmatar défices de depósitos, substituir crédito interbancário e para a aquisição de obrigações soberanas nacionais.

A última questão pretende avaliar o impacto das ORPA direcionadas na situação financeira dos bancos e no seu comportamento em termos de concessão de crédito. A maioria dos bancos considera que as ORPA de 2014 não tiveram impacto na situação financeira do banco. As ORPA de 2015 e 2016 contribuirão segundo dois bancos para melhorar ligeiramente a rendibilidade e a posição

de liquidez. Relativamente ao impacto nos critérios, termos e condições de concessão de empréstimos, a quase totalidade dos bancos considera que as ORPA não tiveram praticamente qualquer impacto para reduzir a restritividade nos empréstimos, sendo que dois bancos reportaram que nos termos e condições dos empréstimos a empresas ocorreu uma ligeira diminuição da restritividade. Relativamente às ORPA de 2015 e 2016 a expectativa generalizada é de que não terá praticamente qualquer impacto, existindo no entanto algumas instituições a anteciparem contributos positivos na concessão e nos termos e condições dos empréstimos a empresas e especialmente para consumo e outros fins no segmento dos particulares.

## Nota metodológica

Os quadros seguintes apresentam os resultados para Portugal do Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito na Área do Euro, referente a janeiro de 2015.

O Inquérito consiste em dois blocos de quadros: o primeiro bloco respeita a empréstimos ou linhas de crédito a empresas não financeiras, enquanto que o segundo se refere a empréstimos a particulares. No caso das empresas, distinguem-se os segmentos: pequenas e médias empresas (PME)/ grandes empresas e curto prazo/longo prazo. Nos empréstimos a particulares, distingue-se o crédito à habitação do restante crédito.

Em cada bloco, existem dois tipos de quadros: i) de apreciação geral e prospetiva, quer dos critérios de aprovação, quer da procura, por segmentos (quadros 1, 4, 6, 7, 8, 13, 16 e 17); e ii) de avaliação de fatores justificativos de alterações quer do lado da oferta (critérios e condições de aprovação), quer do lado da procura (respetivamente, quadros 2, 3, 9, 10, 11 e 12, e quadros 5, 14 e 15).

No caso do primeiro tipo de quadros, as respostas apresentam-se ao longo da coluna, para cada segmento; cinco respostas são possíveis traduzindo o sentido e a intensidade das alterações ocorridas ou perspectivadas. No segundo tipo, as respostas são indicadas ao longo das linhas, para cada fator; são possíveis seis respostas, cinco das quais respeitam ao grau e sentido da influência do fator, prevendo-se a possibilidade da sua não

aplicabilidade à questão em causa (NA).

Para cada quadro, é apresentada informação de dois tipos:

- o número de bancos que responderam em cada resposta possível;
- o índice de difusão das respostas, calculado com utilização de uma escala que possibilita a agregação das respostas individuais, segundo a intensidade e sentido da resposta, a qual assume valores entre -100 e 100, correspondendo o valor 0 à situação “sem alterações”. Nas questões referentes à oferta, valores inferiores a 0 indicam critérios menos restritivos ou um impacto dos fatores no sentido de uma menor restritividade: o valor -50 corresponde a uma alteração “ligeira” (em termos de índice de difusão, tanto mais ligeira quanto mais próximo de 0 for o valor obtido), e o valor -100 a uma alteração considerável. Ao contrário, valores superiores a 0 indicam um aumento, quer da restritividade ao acesso a crédito bancário, quer das condições de risco dos mutuários: o valor 50 sinaliza alterações de intensidade ligeira, enquanto o valor 100 indica alterações consideráveis. Nas perguntas sobre procura, aplica-se a mesma escala, representando valores negativos uma redução da procura dirigida ao banco inquirido e valores positivos um aumento (ou um contributo dos fatores no mesmo sentido).

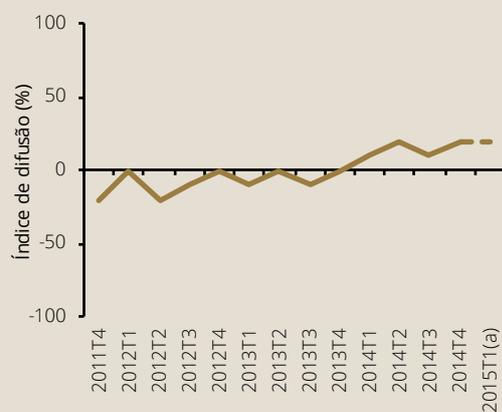
### Oferta de crédito

Empresas (apreciação global)

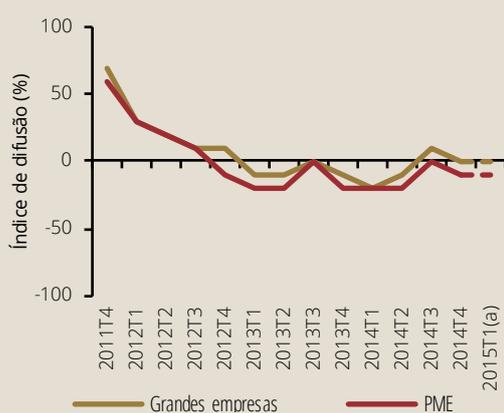


### Procura de crédito

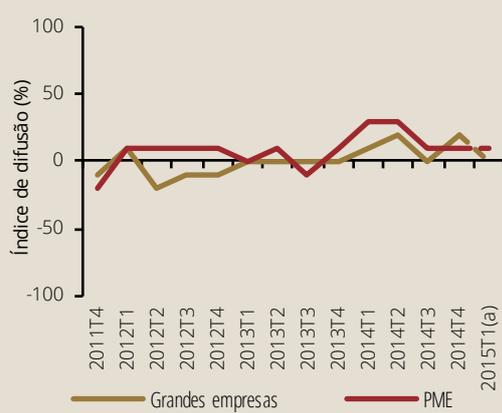
Empresas (apreciação global)



Empresas



Empresas



Particulares



Particulares



Nota: (a) Expetativas dos bancos inquiridos.

## I • Empréstimos ou linhas de crédito a empresas

1. Nos últimos três meses, quais as alterações verificadas nos critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas?

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Passaram a ser consideravelmente mais restritivos				1		1
Passaram a ser ligeiramente mais restritivos	1	1	1		1	
Permaneceram praticamente sem alterações	2	2	2	2	2	3
Passaram a ser ligeiramente menos restritivos	2	2	2	2	2	1
Passaram a ser consideravelmente menos restritivos						
Índice de difusão %	Jan.15	-10	-10	0	-10	10
	Out.14	10	0	10	0	20

2. Nos últimos três meses, de que forma é que os fatores abaixo mencionados influenciaram os critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas (tal como indicado na pergunta 1, coluna "Apreciação geral")? Avalie de que modo os fatores abaixo mencionados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos usando a seguinte escala:

- = contribuíram consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuíram para torná-los mais restritivos
- ° = contribuíram para que permanecessem praticamente sem alterações
- + = contribuíram ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuíram consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = Não Aplicável

	Apreciação geral						Índice de difusão %	
	--	-	°	+	++	NA	Jan.15	Out.14
<b>a) Custo de capital e restrições do balanço do banco</b>								
Custo de capital (relacionado com a captação de fundos próprios) <sup>(1)</sup>				5			0	20
Condições para o banco no acesso a financiamento de mercado (p. ex.: no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) <sup>(2)</sup>				5			0	20
Posição de liquidez do banco			3	2			-20	10
<b>b) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
De outras instituições bancárias			2	3			-30	-40
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Com origem no mercado de capitais			5				0	0
<b>c) Perceção dos riscos</b>								
Expetativas quanto à atividade económica em geral			4	1			-10	-10
Perspetivas para setores de atividade ou empresas específicas		1	1	3			-20	0
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0

	Empréstimos a PME						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.15	Out.14
<b>a) Custo de capital e restrições do balanço do banco</b>								
Custo de capital (relacionado com a captação de fundos próprios) <sup>(1)</sup>				5			0	20
Condições para o banco no acesso a financiamento de mercado (p. ex.: no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) <sup>(2)</sup>				5			0	20
Posição de liquidez do banco			4	1			-10	10
<b>b) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
De outras instituições bancárias			2	3			-30	-30
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Com origem no mercado de capitais			5				0	0
<b>c) Perceção dos riscos</b>								
Expetativas quanto à actividade económica em geral			3	2			-20	-10
Perspetivas para sectores de actividade ou empresas específicas			2	3			-30	-10
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0

	Empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.15	Out.14
<b>a) Custo de capital e restrições do balanço do banco</b>								
Custo de capital (relacionado com a captação de fundos próprios) <sup>(1)</sup>				5			0	10
Condições para o banco no acesso a financiamento de mercado (p. ex.: no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) <sup>(2)</sup>				5			0	10
Posição de liquidez do banco			3	2			-20	10
<b>b) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
De outras instituições bancárias			2	3			-30	-30
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Com origem no mercado de capitais			5				0	-20
<b>c) Perceção dos riscos</b>								
Expetativas quanto à actividade económica em geral				4	1		-10	-10
Perspetivas para sectores de actividade ou empresas específicas		1	1	3			-20	0
Riscos associados às garantias exigidas				5			0	0

(1) Pode envolver a utilização de derivados de crédito e os empréstimos permanecerem no balanço do banco.

(2) Envolve a venda de empréstimos constantes do balanço do banco, *i.e.* financiamento extrapatrimonial.

3. Nos últimos três meses, quais as alterações efetuadas nas condições aplicadas pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = tornou-se consideravelmente mais restritivo  
 - = tornou-se ligeiramente mais restritivo  
 ° = permaneceu praticamente sem alterações  
 + = tornou-se ligeiramente menos restritivo  
 ++ = tornou-se consideravelmente menos restritivo  
 NA = Não Aplicável

	Apreciação geral					NA	Índice de difusão %	
	--	-	°	+	++		Jan.15	Out.14
<b>a) Preço</b>								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio ( <i>spread</i> mais elevado = mais restritivas; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivas)			1	4			-40	-40
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco		1	3	1			0	0
<b>b) Outras condições</b>								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			4	1			-10	-10
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			2	3			-30	-20
Garantias exigidas			5				0	0
Condições contratuais não pecuniárias ( <i>covenants</i> )			5				0	0
Maturidade			4	1			-10	0

	Empréstimos a PME					NA	Índice de difusão %	
	--	-	°	+	++		Jan.15	Out.14
<b>a) Preço</b>								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio ( <i>spread</i> mais elevado = mais restritivas; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivas)			1	3	1		-50	-50
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			4		1		-20	-10
<b>b) Outras condições</b>								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			3	2			-20	-30
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			2	2	1		-40	-30
Garantias exigidas			4		1		-20	-20
Condições contratuais não pecuniárias ( <i>covenants</i> )			4		1		-20	-20
Maturidade			3	1	1		-30	-30

	Empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.15	Out.14
<b>a) Preço</b>								
Spread aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio (spread mais elevado = mais restritivas; spread mais reduzido = menos restritivas)			1	4			-40	-50
Spread aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco		1	3	1			0	0
<b>b) Outras condições</b>								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			3	2			-20	-10
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			4	1			-10	-20
Garantias exigidas			4	1			-10	-10
Condições contratuais não pecuniárias (covenants)			4	1			-10	-10
Maturidade			3	2			-20	-20

4. Nos últimos três meses, quais as alterações verificadas na procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas oferecidos pelo seu banco, depois de descontadas as flutuações sazonais normais?

	Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo	
Diminuiu consideravelmente						
Diminuiu ligeiramente		1				
Permaneceu praticamente sem alterações	3	2	3	3	2	
Aumentou ligeiramente	2	2	2	2	3	
Aumentou consideravelmente						
Índice de difusão %	Jan.15	20	10	20	20	30
	Out.14	10	10	0	20	0

5. Nos últimos três meses, de que forma é que os fatores abaixo mencionados influenciaram a procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas (tal como indicado na pergunta 4, coluna "Apreciação geral")? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = a procura permaneceu praticamente sem alterações
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = Não Aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.15	Out.14
<b>a) Necessidades de financiamento das empresas</b>								
Financiamento do investimento			3	2			20	0
Financiamento de existências e de necessidades de fundo de manei			2	3			30	20
Financiamento de fusões / aquisições e reestruturação empresarial			5				0	20
Reestruturação da dívida			4	1			10	10
<b>b) Recurso a fontes de financiamento alternativas por parte das empresas</b>								
Geração interna de fundos			4	1			10	10
Empréstimos de outras instituições bancárias			2	3			30	30
Empréstimos de instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Emissão de títulos de dívida			5				0	0
Emissão de ações ou outros títulos de participação no capital			5				0	0

6. Quais as suas expectativas quanto a alterações, nos próximos três meses, nos critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas?

	Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo	
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos						
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos			1		1	
Permanecerão praticamente sem alterações	4	4	3	4	4	
"Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos"	1	1	1	1		
Tornar-se-ão muito menos restritivos						
Índice de difusão %	Jan.15	-10	-10	0	-10	10
	Out.14	-10	-10	-10	-20	10

7. Quais as suas expectativas quanto à evolução, nos próximos três meses, da procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)?

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuirá consideravelmente						
Diminuirá ligeiramente						
		3	2	5	3	3
Permanecerá praticamente sem alterações						
		2	2		2	2
Aumentará ligeiramente						
Aumentará consideravelmente						
Índice de difusão %	Jan.15	20	10	0	20	20
	Out.14	30	30	0	30	0

## II • Empréstimos a particulares

8. Nos últimos três meses, quais as alterações verificadas nos critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos a particulares?

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos			
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos			
Permaneceram praticamente sem alterações		5	5
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos			
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos			
Índice de difusão %	Jan.15	0	0
	Out.14	0	0

9. Nos últimos três meses, de que forma é que os fatores abaixo mencionados influenciaram os critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos a particulares para aquisição de habitação (tal como indicado na pergunta 8)? Avalie de que modo os fatores abaixo mencionados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, usando a seguinte escala:

- = contribuíram consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuíram ligeiramente para torná-los mais restritivos
- ° = contribuíram para que permanecessem praticamente sem alterações
- + = contribuíram ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuíram consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = Não Aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.15	Out.14
a) Custo de financiamento e restrições de balanço		1	3	1			0	10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			5				0	-20
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
c) Perceção dos riscos								
Expetativas quanto à atividade económica em geral			4	1			-10	0
Perspetivas para o mercado da habitação			5				0	-10

10. Nos últimos três meses, quais as alterações efetuadas nas **condições** aplicadas pelo seu banco na aprovação de **empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = tornou-se consideravelmente mais restritivo  
 - = tornou-se ligeiramente mais restritivo  
 ° = permaneceu praticamente sem alterações  
 + = tornou-se ligeiramente menos restritivo  
 ++ = tornou-se consideravelmente menos restritivo  
 NA = Não Aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.15	Out.14
<b>a) Preço</b>								
Spread aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio (spread mais elevado = mais restritivas; spread mais reduzido = menos restritivas)			4	1			-10	-30
Spread aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
<b>b) Outras condições</b>								
Garantias exigidas			5				0	0
Rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia			5				0	0
Maturidade			5				0	0
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0

11. Nos últimos três meses, de que forma é que os **fatores** abaixo mencionados influenciaram os critérios seguidos no seu banco na **aprovação de crédito ao consumo e outros empréstimos a particulares** (tal como indicado na pergunta 8)? Avalie de que modo os fatores abaixo mencionados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, usando a seguinte escala:

- = contribuíram consideravelmente para torná-los mais restritivos  
 - = contribuíram ligeiramente para torná-los mais restritivos  
 ° = contribuíram para que permanecessem praticamente sem alterações  
 + = contribuíram ligeiramente para torná-los menos restritivos  
 ++ = contribuíram consideravelmente para torná-los menos restritivos  
 NA = Não Aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.15	Out.14
<b>a) Custo de financiamento e restrições de balanço</b>								
		1	3	1			0	10
<b>b) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
De outras instituições bancárias			4	1			-10	0
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
<b>c) Perceção dos riscos</b>								
Expectativas quanto à atividade económica em geral			4	1			-10	-10
Capacidade dos consumidores de assegurarem o serviço da dívida			4	1			-10	-10
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0

12. Nos últimos três meses, quais as alterações efetuadas nas **condições** aplicadas pelo seu banco na aprovação de **créditos ao consumo e de outros empréstimos a particulares**? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = tornou-se consideravelmente mais restritivo
- = tornou-se ligeiramente mais restritivo
- o = permaneceu praticamente sem alterações
- + = tornou-se ligeiramente menos restritivo
- ++ = tornou-se consideravelmente menos restritivo
- NA = Não Aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.15	Out.14
<b>a) Preço</b>								
Spread aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio (spread mais elevado = mais restritivas; spread mais reduzido = menos restritivas)			4	1			-10	-10
Spread aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
<b>b) Outras condições</b>								
Garantias exigidas			5				0	0
Maturidade			5				0	0
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0

13. Nos últimos três meses, como evoluiu a **procura de empréstimos a particulares** oferecidos pelo seu banco, depois de descontadas as flutuações sazonais normais?

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente			
Diminuiu ligeiramente	1		1
Permaneceu praticamente sem alterações	3		2
Aumentou ligeiramente	1		2
Aumentou consideravelmente			
Índice de difusão %	Jan.15	0	10
	Out.14	0	0

14. Nos últimos três meses, de que forma é que os **fatores** abaixo mencionados influenciaram a **procura de empréstimos a particulares para aquisição de habitação** (tal como indicado na pergunta 13)? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- o = a procura permaneceu praticamente sem alterações
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = Não Aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.15	Out.14
<b>a) Necessidades de financiamento dos particulares</b>								
Perspetivas para o mercado da habitação			5				0	10
Confiança dos consumidores			5				0	20
Despesas de consumo não relacionadas com a aquisição de habitação			5				0	0
<b>b) Recurso a outras fontes de financiamento por parte dos particulares</b>								
Poupanças dos particulares			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento			5				0	0

15. Nos últimos três meses, de que forma é que os fatores abaixo mencionados influenciaram a **procura de crédito para consumo e de outros empréstimos a particulares** (tal como indicado na pergunta 13)? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu para uma diminuição considerável
- = contribuiu para uma diminuição
- ° = não contribuiu nem para uma diminuição, nem para um aumento
- + = contribuiu para um aumento
- ++ = contribuiu para um aumento considerável
- NA = Não Aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.15	Out.14
<b>a) Necessidades de financiamento dos particulares</b>								
Despesas de consumo relativas a bens duradouros (ex.: automóveis, mobiliário, etc.)			3	2			20	10
Confiança dos consumidores			3	2			20	20
Aquisição de títulos		1	4				-10	0
<b>b) Recurso a outras fontes de financiamento por parte dos particulares</b>								
Poupanças dos particulares			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento			5				0	0

16. Quais as suas expectativas quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos a particulares?**

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos			
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos			
Permanecerão praticamente sem alterações	5		5
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos			
Tornar-se-ão muito menos restritivos			
Índice de difusão %	Jan.15	0	0
	Out.14	0	0

17. Quais as suas expectativas quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos a particulares oferecidos pelo seu banco** (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)?

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuirá consideravelmente			
Diminuirá ligeiramente			
Permanecerá praticamente sem alterações	3		3
Aumentará ligeiramente	2		2
Aumentará consideravelmente			
Índice de difusão %	Jan.15	20	20
	Out.14	0	20

Perguntas *ad-hoc*

1. Em resultado da situação nos mercados financeiros<sup>(1)</sup>, nos últimos três meses, houve alterações para o seu banco no acesso ao mercado através das habituais fontes de financiamento por grosso e de retalho e / ou na capacidade de transferência do risco, ou, nas suas expectativas, o acesso e / ou a capacidade referidos irão alterar-se nos próximos três meses? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

-- = houve / haverá uma deterioração considerável

- = houve / haverá uma ligeira deterioração

o = não houve / não haverá alterações

+ = houve / haverá uma ligeira melhoria

++ = houve / haverá uma melhoria considerável

NA = Não Aplicável

	Nos últimos três meses					Nos próximos três meses					NA <sup>(2)</sup>
	--	-	o	+	++	--	-	o	+	++	
<b>a) Financiamento de retalho</b>											
Depósitos de curto prazo (até um ano)	1		3	1				3	2		
Depósitos de longo prazo (mais de um ano) e outros instrumentos de financiamento de retalho	1		3	1				3	2		
<b>b) Mercado monetário interbancário sem garantia</b>											
Mercado monetário de muito curto prazo (até uma semana)	1		4					4	1		
Mercado monetário de curto prazo (mais de uma semana)	1		4					5			
<b>c) Títulos de dívida negociados por grosso<sup>(3)</sup></b>											
Títulos de dívida de curto prazo (por exemplo, certificados de depósito ou papel comercial)	1		4					4	1		
Títulos de dívida de médio a longo prazo (incluindo obrigações hipotecárias)	1		2	2				3	2		
<b>d) Titularização<sup>(4)</sup></b>											
Titularização de empréstimos a empresas		1	3	1				2	3		
Titularização de empréstimos para aquisição de habitação	1		4					3	2		
<b>e) Capacidade de transferência de risco de crédito para fora do balanço<sup>(5)</sup></b>		1	3					3	1		1
<b>f) Outros mercados (especificar)</b>											
Reportes sobre dívida pública portuguesa				1					1		

(1) Deverá também ter em conta os efeitos da concessão de avals estatais para títulos de dívida e do apoio à recapitalização da banca.

(2) Seleccione "NA" (não aplicável) apenas se a fonte de financiamento não for relevante para o seu banco.

(3) Em geral, envolve financiamento inscrito no balanço.

(4) Em geral, envolve a cedência de empréstimos inscritos nos balanços dos bancos, representando financiamento fora do balanço.

(5) Em geral, envolve a utilização de derivados de crédito, mantendo-se os empréstimos inscritos nos balanços dos bancos.

## Pergunta *ad hoc* sobre o impacto da crise da dívida soberana

2. Perguntas *ad hoc* sobre o impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (Capital Requirements Regulation / Capital Requirements Directive IV – CRR/CRD IV) e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez.

As seguintes perguntas incidem sobre o impacto dos novos requisitos de fundos próprios definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), bem como de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez<sup>(\*)</sup>, nas políticas de crédito do seu banco (em virtude das medidas tomadas para ajustar a captação de fundos próprios, a alavancagem e a liquidez do seu banco, assim como o potencial impacto nas condições de financiamento).

Face às novas medidas de regulamentação ou de supervisão, em que medida é que o seu banco:

- aumentou / reduziu o total de ativos
- aumentou / reduziu os ativos ponderados pelo risco
- aumentou / reduziu os fundos próprios
- registou condições de financiamento mais / menos restritivas nos últimos seis meses e / ou espera que tal se verifique nos próximos seis meses?
- – = foram / serão objeto de uma redução considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente mais restritivas
- = foram / serão objeto de uma ligeira redução; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente mais restritivas
- o = permaneceram / permanecerão praticamente sem alterações
- + = foram / serão objeto de um ligeiro aumento; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente menos restritivas
- ++ = foram / serão objeto de um aumento considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente menos restritivas

N/A = Não Aplicável

	Nos últimos três meses					Nos próximos três meses						
	--	-	o	+	++	N/A	--	-	o	+	++	N/A
<b>Total de ativos</b>		1	1	1		2			3			2
Dos quais: Ativos líquidos <sup>(1)</sup>		2	1	1		1			4			1
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>		2	2			1		1	3			1
Dos quais: Empréstimos de risco médio		2	3						5			
Empréstimos de maior risco		2	3					1	4			
<b>Fundos próprios</b>			2	1		2		1	2			2
Dos quais: Lucros não distribuídos			4			1			3			2
Emissão de capital <sup>(2)</sup>			2	1		2			3			2
<b>Impacto nas condições de financiamento do seu banco</b>			3	1		1			4			1

(\*) Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas / implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas / implementadas num futuro próximo.

(1) Os ativos líquidos devem ser considerados como ativos que podem ser transferidos livremente e convertidos rapidamente em numerário nos mercados privados, num curto período de tempo e sem uma perda significativa de valor, em conformidade com o regulamento delegado da Comissão Europeia, de 10 de outubro de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 575/2013, no que diz respeito ao requisito de cobertura de liquidez para as instituições de crédito (C(2014) 7232 final).

(2) A emissão de capital inclui a emissão de ações e instrumentos híbridos, bem como injeções de capital, nomeadamente por autoridades públicas nacionais ou supranacionais.

3. Devido aos novos requisitos de fundos próprios<sup>(\*)</sup>, em que medida é que, nos passados / próximos seis meses, foram / serão efectuados ajustamentos dos critérios de aprovação de empréstimos / ajustamentos dos *spreads* aplicados pelo seu banco?

- = os critérios / *spreads* passaram / passarão a ser consideravelmente mais restritivos
- = os critérios / *spreads* passaram / passarão a ser ligeiramente mais restritivos
- o = não tiveram / terão praticamente qualquer impacto nos critérios / *spreads*
- + = os critérios / *spreads* passaram / passarão a ser ligeiramente menos restritivos
- ++ = os critérios / *spreads* passaram / passarão a ser consideravelmente menos restritivos

a) Critérios de concessão de crédito

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Nos últimos 6 meses	--		1		
	-	1			
	o	3	4	5	5
	+	1			
	++				
Nos próximos 6 meses	--				
	-	1	2		
	o	3	2	5	5
	+	1	1		
	++				

b) *Spreads* (*spread* maior = maior restritividade / *spread* menor = menor restritividade)

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Nos últimos seis meses	--				
	-		1		
	o	2	2	5	5
	+	3	2		
	++				
Nos próximos seis meses	--				
	-		1		
	o	4	3	5	5
	+	1	1		
	++				

(\*) Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas / implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas / implementadas num futuro próximo.

### Perguntas *ad hoc* sobre as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas)

Estas perguntas *ad hoc* visam avaliar o impacto das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) a realizar pelo Eurosistema entre setembro de 2014 e junho de 2016.

4. Responda a todas as perguntas, mesmo que o seu banco não tenha participado nas orpa direcionadas iniciais de 18 de setembro de 2014 e 11 de dezembro de 2014 e não tenha ainda decidido se participará nas orpa direcionadas adicionais a conduzir em março, junho, setembro e dezembro de 2015 e em março e junho de 2016.

Nas perguntas 5 e 6: utilizar a categoria "N/A" no painel esquerdo do quadro, apenas se o seu banco não participou nas orpa direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014. Além disso, utilizar a categoria "N/A" no painel direito do quadro, apenas se o seu banco decidiu não participar nas orpa direcionadas adicionais ou se não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

Considere que o seu banco participou (ou pressuponha que o seu banco participará / participaria) nas ORPA direcionadas, se recebeu (receberá / receberia) fundos sob as condições fixadas pelo BCE, mesmo que esses fundos sejam obtidos indiretamente mediante a participação do seu banco num grupo de instituições constituído para efeitos das ORPA direcionadas ("grupo de ORPA direcionadas").

O seu banco participou na ORPA direcionada inicial de dezembro de 2014? O seu banco pretende participar nas ORPA direcionadas adicionais a conduzir em 2015 e 2016? Explique as razões subjacentes às decisões tomadas pelo seu banco.

#### Participação

	Sim	Não	Participação presentemente ainda não decidida
ORPA direcionada inicial de dezembro de 2014	3	2	
ORPA direcionadas adicionais a conduzir em 2015 e 2016	3		2

#### Razões

Caso o seu banco tenha participado / pretenda participar

	As condições atrativas das ORPA direcionadas (motivos de rentabilidade)	Questões de precaução (para reduzir dificuldades de financiamento atuais e / ou prevenir dificuldades de financiamento futuras)	Cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares <sup>(1)</sup>	Diminuição da incerteza quanto ao cumprimento dos requisitos regulamentares <sup>(2)</sup>
ORPA direcionada inicial de dezembro de 2014	1		1	1
ORPA direcionadas adicionais a conduzir em 2015 e 2016	2	1	1	

Selecione a categoria que melhor se aplique: Caso o seu banco não tenha participado / não pretenda participar

	Ausência de restrições de financiamento	Preocupações em termos de uma procura de empréstimos insuficiente <sup>(3)</sup>	Restrições de fundos próprios	Restrições de ativos de garantia	Preocupações em termos de estigma do mercado	Custo da detenção de liquidez devido à taxa de juro negativa do BCE aplicável à facilidade permanente de depósito	Financiamento procurado através do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e / ou do terceiro programa de aquisição de <i>covered bonds</i>
ORPA direcionada inicial de dezembro de 2014				1			
ORPA direcionadas adicionais a conduzir em 2015 e 2016				1			

(1) Os fundos proporcionados a longo prazo pelas ORPA direcionadas poderão permitir um cumprimento mais adequado do rácio de financiamento líquido estável.

(2) Na sequência da avaliação completa "comprehensive assessment".

(3) Inclui preocupações relativamente ao cumprimento do valor de referência em termos de crédito líquido, aplicável no âmbito das ORPA direcionadas.

5. Para que fins utilizou ou utilizará o seu banco os fundos obtidos nas ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014? Para que efeitos pretende o seu banco utilizar os fundos obtidos nas ORPA direcionadas adicionais a conduzir em 2015 e 2016?”

	ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014			ORPA direcionadas adicionais de 2015 e 2016			N/A <sup>(2)</sup>
	Contribuí- ram ou contribuíram consideravel- mente para este fim	Contribuí- ram ou contribuíram ligeiramente para este fim	Não tiveram ou terão praci- ticamente qualquer impacto	Contribui- rão ou con- tribuiriam considera- velmente para este fim	Contribui- rão ou con- tribuiriam ligeiramen- te para este fim	Não terão ou teriam pratica- mente qualquer impacto	
<b>Refinanciamento</b>							
Colmatagem de défices de depósitos	1		4		1	4	
Substituição de dívida vencida	1	1	3		1	4	
Alternativa ao crédito interbancário	1	1	3		3	2	
Alternativa a outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema <sup>(3)</sup>	5			2	2	1	
<b>Concessão de empréstimos</b>							
Empréstimos a empresas		3	2	2	2	1	
Empréstimos a particulares para aquisição de habitação			5			5	
Crédito ao consumo e outro tipo de empréstimos a particulares			5	1	1	3	
<b>Aquisição de ativos</b>							
Obrigações soberanas nacionais			5		1	4	
Outros ativos financeiros <sup>(4)</sup>			5			5	

(1) Utilizar a categoria “N/A” apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014 ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria “N/A” apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) Incluindo em alternativa ao recurso a fundos proporcionados pelas ORPA com prazo de 3 anos.

(4) Refere-se a ativos denominados em euros, exceto obrigações soberanas nacionais, e ativos não denominados em euros, incluindo empréstimos a outros bancos e outros intermediários financeiros.

6. As ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014 melhoraram ou melhorarão a situação financeira do seu banco nos domínios abaixo indicados e tal teve ou terá impacto no comportamento do seu banco em termos de concessão de crédito? As ORPA direcionadas adicionais a conduzir em 2015 e 2016 melhorarão ou melhorariam a situação financeira do seu banco nos domínios abaixo indicados e, em caso afirmativo, tal terá ou teria impacto no comportamento do seu banco em termos de concessão de crédito?

#### Situação financeira do seu banco

	ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014				ORPA direcionadas adicionais de 2015 e 2016			
	Melhoraram ou melhorarão consideravelmente	Melhoraram ou melhorarão ligeiramente	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto	N/A <sup>(1)</sup>	Melhorarão ou melhorariam consideravelmente	Melhorarão ou melhorariam ligeiramente	Não terão ou terão praticamente qualquer impacto	N/A <sup>(2)</sup>
Posição de liquidez do seu banco		1	4			2	3	
Condições de financiamento no mercado aplicáveis ao seu banco			5			1	4	
Capacidade do seu banco de aumentar a rentabilidade		1	4			2	3	
Capacidade do seu banco de melhorar a posição de capital (mediante a retenção de lucros)		1	4			1	4	
	Reduziram ou reduzirão consideravelmente	Reduziram ou reduzirão ligeiramente	Não tiveram ou terão qualquer impacto	N/A <sup>(1)</sup>	Reduzirão ou reduziriam consideravelmente	Reduzirão ou reduziriam ligeiramente	Não terão ou terão qualquer impacto	N/A <sup>(2)</sup>
Necessidade de desalavancagem do seu banco <sup>(3)</sup>			5				5	

(continua)

## Impacto nos critérios, termos e condições de concessão de empréstimos pelo seu banco

	ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014			ORPA direcionadas adicionais de 2015 e 2016			N/A <sup>(2)</sup>
	Contribuíram ou contribuirão consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto	Contribuirão ou contribuirão consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuirão ou contribuirão ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não terão ou terão praticamente qualquer impacto	
<b>Critérios de concessão de empréstimos</b>							
Aplicáveis a empréstimos a empresas	1	4		1	1	3	
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação			5		1	4	
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares			5		2	3	
<b>Termos e condições dos empréstimos</b>							
Aplicáveis a empréstimos a empresas	2	3		1	3	1	
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação			5		1	4	
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares			5		2	3	

(1) Utilizar a categoria "N/A" apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014 ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria "N/A" apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) A diminuição da necessidade de desalavancagem do seu banco deve ser entendida como o abrandamento de pressões no sentido de uma redução do ativo do balanço do seu banco, devido a restrições a nível de financiamento e de fundos próprios.